



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 59/2022**

"Concede percentual de gratificação a servidor que especifica."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

1) DANIELA MACEDO AUGUSTO COUY, CPF 104.162.966-45- gratificação de 30%, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 12 de maio de 2022.

NILTON DOS SANTOS COMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Inscrito no quadro de servidores da  
Prefeitura Municipal  
período de 12/05/2022 a  
12/06/2022.  
Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS  
ADM. 2021/2024